

Autos Administrativos n. 202400325425

Despacho Administrativo 2025001950475

Interessado: TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP
Assunto: Falta das Razões Recursais

DESPACHO Nº 009/2025- SGOC

Considerando a não apresentação das razões do recurso dentro do prazo legal pela empresa **TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em juízo preliminar acerca dos pressupostos recursais, deixa de conhecer do recurso por entender não estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade, qual sejam, interesse recursal, adequação e tempestividade, nos termos do art. 49 do Decreto Estadual 10.247/ 2023.

É a decisão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gleibson Ribeiro Praxedes**, em **24/02/2025**, às **16:56**, e consolidado no sistema Atena em 24/02/2025, às 16:56, sendo gerado o código de verificação 61bf7010-d517-013d-5e02-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.